



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 579

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

27/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 259/2016/DIPRE, de 19/07/2016.

RESOLVE

Conceder ao empregado BRUNO BATISTA DA CRUZ, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13285, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Coordenação de Reportagem-RJ/Gerência de Redação e Produção – RJ/Gerência Executiva de Jornalismo – RJ/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

Brasília, 26 de julho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente